Universidade Federal de Santa Maria Centro de Ciências da Saúde Departamento de Pediatria e Puericultura

Edital Nº 05/2019/PEP

Seleção Monitoria Não-Subsidiada – PEP1009 – Pediatria II

Conforme as disposições da Resolução nº 007/2000, encontram-se abertas, para os alunos do Curso de Graduação em Medicina, as inscrições para preenchimento de vaga de monitoria não-subsidiada na disciplina de Pediatria II conforme critérios abaixo:

1. Quadro demonstrativo da disciplina, vaga, requisitos e seleção:

| Disciplina | Vagas | Requisitos específicos | Seleção |
|------------------------------|------------|---|-------------------------|
| PEP1009 - Pediatria II | 01 vaga | Estar regularmente matriculado no curso de Medicina, ter sido aprovado na disciplina PEP1009 - Pediatria II. | inscrição, do Histórico |

2. Dos requisitos gerais:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos citados no quadro acima:

a. Possuir disponibilidade de 08 horas semanais para participar das atividades propostas;

b.No momento da assinatura do Plano de Trabalho das atividades da Monitoria, não estar recebendo outra bolsa de qualquer natureza, tanto da Instituição e/ou de outros órgãos de fomento;

c. Apresentar comprovante de média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina de Pediatria II, ou disciplina equivalente, no ato da inscrição; d. Estar regularmente matriculado a partir do 8° semestre e já ter cursado a disciplina de Pediatria II ou equivalente.

3. Das inscrições:

a.As inscrições serão realizadas no período de 10 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2019, via e-mail: dpediatria2017@gmail.com, indicar no assunto do e-mail Monitoria Não-Subsidiada - PEP1009 — Pediatria II e no corpo do e-mail conter nome, número de matrícula, semestre que está cursando e o histórico escolar simplificado onde conste a aprovação em Pediatria II ou disciplina equivalente;

b.Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

c. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, poderá o Departamento de Pediatria e Puericultura reabrir as inscrições.

4. Das vagas:

a.A seleção é para 1 (uma) vaga para monitor sem bolsa durante o período de 1 (um) ano, renovável por igual período por critério do orientador.

5. Da seleção:

a. A seleção se dará através por meio da análise e avaliação dos documentos enviados no ato da inscrição (Histórico Acadêmico).

6. Dos critérios de classificação e desempate:

- a. Maior nota na disciplina de Pediatria II ou equivalente;
- b. Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c.Major idade.

7. Dos resultados:

a.O resultado da seleção, com a ordem de classificação, será divulgado no mural do Departamento de Pediatria e Puericultura e também no site do CCS.

8. Disposições gerais:

- a. Essa atividade de monitoria não-subsidiada não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador;
- **b.**O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de até 08 (oito) horas semanais a critério do Orientador;
- c.As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano de trabalho conforme a disciplina e o professor orientador;
- d. As atividades terão início logo após a divulgação do resultado;
- **e.**Ao final de cada semestre, o monitor deverá enviar um relatório das atividades através do email: dpediatria2017@gmail.com em formulário específico fornecido pelo departamento;
- f.Caso o monitor não envie o relatório, será informado do atraso e dado um prazo de 15 dias para o envio. Não ocorrendo o envio do relatório neste prazo, e sem justificativa plausível, o aluno será desligado da monitoria.
- g.A validade da seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1
 (um) ano a critério do Departamento de Pediatria e Puericultura;

h.A bibliografia encontra-se no Anexo I.

Santa Maria, 09 de outubro de 2019.

Profª.) 양일. Roseli Henn

Subchefe do Depto de Pediatria e Puericultura

SIAPE 4116162

De acordo:

Prof. Dr. Arnaldo Teixeira Rodrigues Coordenador do Curso de Medicina SIAPE 2466505

> Prof. Ms. Arnaldo Teixeira Rodrigues Coordenador do Curso de Medicina UFSM - SIAPE 2101020